



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por  
Em

*10 X 0*  
*17/12/2013*

- Presidente -

**PARECER Nº 05/2013.**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO  
PROJETO DE LEI Nº 30/2013, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL, DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 30/2013, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, datado de 21 de outubro de 2013, o qual “Regulamenta regra de transição aos professores enquadrados sob a égide do Plano de Cargos e Carreiras previstos na Lei nº 151/98 e dá outras providências”.

Assim, estudada, analisada e discutida a matéria em pauta, fomos favoráveis à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 17 de dezembro de 2013.

*Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá*  
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Presidente/Relatora

*Francisco Ferraz Novaes Neto*  
Francisco Ferraz Novaes Neto – Secretário

*José Giovanni Sampaio Novaes*  
José Giovanni Sampaio Novaes - Membro